



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 16 de novembro de 2021

ANO LIV Nº 13.146

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Plantão de Farmácias

Departamento de Administração Financeira

Gabinete do Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CMDCA

EMDHAP

1
29
29
29
29
30
31
31
32
33
33
34
35
35
35
36
37
39
39
41

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.936, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 405/2019 e revoga os Decretos nº 16.765/2016, nº 16.845/2016, nº 16.986/2017, nº 17.080/2017, nº 17.437/2018, nº 17.881/2019, nº 18.328/2020, 18.684/2021, nº 18.719/2021 e nº 18.889/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba, ocorrida no dia 16 de outubro de 2021, na qual foram eleitos os representantes da sociedade civil,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público: Daniel Rosenthal e Maria Beatriz Silotto Dias de Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; Alex Gama Salvaia e Felipe Gomes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante e Samaris Alderli Alves, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Carlos Alberto Lordello Beltrame e Jackson do Nascimento Santiago, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo; Paulo Sérgio Ferreira da Silva e Rogério Mendes de Campos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras; Vitor Pires Vencovsky e Daniela Bacchi Bartholomeu Bonato, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes; Fábio Ricardo Dionísio e Francisco Aparecido Rahal Farhat, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município; Nancy Aparecida Ferruzzi Thame e Evelise Moncaio Moda, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Artur Costa Santos e Ramon Urbano Monteiro dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Esio Antonio Pezzato e Elisabete Jurema Bortolin, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Sérgio Maluf Chaim e Jorge Henrique da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP; Gilberto Fernandes Pissinatto e Renato Natalio Cardoso, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE; Gabriel Ferrato dos Santos e Maurício Fernando Frias, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; José Luiz Guidotti Junior e Rosemeire Calixto Massaruto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Dante Roberto M. Blezins Oliveira e Marcelo Galesi Barbosa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Administração; Leonardo Moniz Ribeiro e Maria Angélica Gonçalves da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

II - representantes da Sociedade Civil: Calil José Miguel e Copérnico Richard Haiter, titular e suplente, respectivamente, representantes dos empresários do setor imobiliário; José Rodolfo Penatti e Marcos Farhat, titular e suplente, respectivamente, representantes dos empresários do setor sucroalcooleiro; Ademir Sérgio Brazaca e Paulo Masiero, titular e suplente, respectivamente, representantes dos empresários dos demais setores econômicos; Vanderlei Sanches Baesteiro, titular, representante do sindicato de trabalhadores rurais; José Osmir Bertazzoni, José Antonio Fernandes Paiva e Kerlyn de Oliveira Menegusse, titulares, Ângelo Antônio Stella, suplente, representantes dos sindicatos dos trabalhadores urbanos; Iraci Vitor Honda e Antonio Sérgio Mariano Setten, titulares, Cícero Bezerra da Silva e José

Domingos Nunes de Souza, suplentes, representantes dos movimentos populares ou associações de moradores; Ivanjo Cristiano Spadote, Renato de Albuquerque Ferreira e Luis Chorilli Neto, titulares, Marly Terezinha Pereira e Ricardo Shirota, suplentes, representantes de organizações não governamentais, entidades técnicas ou profissionais e instituições de ensino ou pesquisa; Isaac Jorge Roston Junior, Bartira Mendes de Campos Louzada, José Luis Medina Campos e Bruno Soares dos Santos, titulares, Anderson Martins de Oliveira, Almir Rodrigo Santos de Oliveira, Ivair Moisés Medeiros e Sidivaldo Ailton Cancilliero, suplentes, representantes das unidades de planejamento territorial.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 16.765, de 24 de agosto de 2016, nº 16.845, de 10 de novembro de 2016, nº 16.986, de 23 de fevereiro de 2017, nº 17.080, de 19 de maio de 2017, nº 17.437, de 28 de março de 2018, nº 17.881, de 21 de maio de 2019, nº 18.328, de 19 de junho de 2020, 18.684, de 23 de abril de 2021, nº 18.719, de 17 de maio de 2021 e nº 18.889, de 29 de setembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de novembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Segurança Pública – SSP-SP e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de viatura para a Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Segurança Pública – SSP-SP e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de viatura para a Guarda Civil Municipal, conforme se especifica nesta Lei.

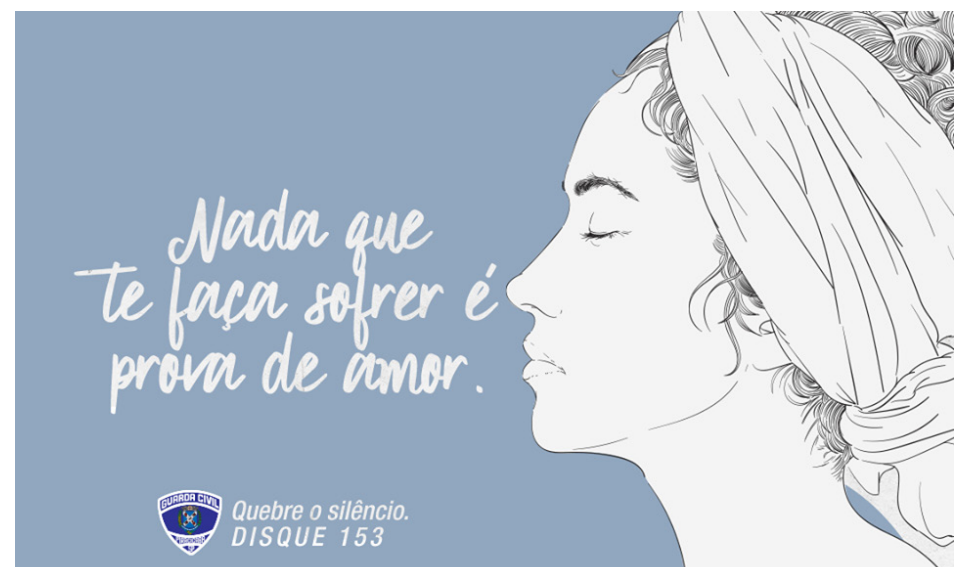
Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 149.466,67 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para custear a aquisição da viatura descrita no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2021, no orçamento da Guarda Civil Municipal, nas dotações orçamentárias nº 16011 – 06.181.0017.1085 - 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Segurança Pública – SSP-SP e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à aquisição de viatura para a Guarda Civil Municipal e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente projeto visa o repasse de recursos estaduais, através de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Alex de Madureira, no valor de R\$ 149.466,67 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para custear a aquisição da viatura para a Guarda Civil Municipal.

Esclarecemos que a presente proposição atende as normas federais, estaduais e municipais no que tange ao reforço da segurança pública e a aquisição de viatura para a Guarda Civil, contribui em muito para esta ação de reforço, além de atender ao direito fundamental de nossos cidadãos de morar em uma cidade segura.

Em específico, pretendemos, ainda, que essa viatura atenda às ações públicas de proteção animal e de atendimento às ocorrências de maus tratos, em auxílio às ações executadas no âmbito das atribuições da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 09 de novembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.935, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, das empresas abaixo relacionadas, bens que especifica destinados à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, das empresas relacionadas, os bens que especifica:

I – Alcance Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 20.640.297/0001-67, bem no valor de R\$ 6.499,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais);
II – Bellart Indústria e Comércio de Móveis Eireli EPP., inscrita no CNPJ sob nº 04.852.355/0001-60, bens perfazendo um total de R\$ 62.305,23 (sessenta e dois mil, trezentos e cinco reais e vinte e três centavos);
III – Empar Americana Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 50.165.760/0001-27, bens perfazendo um total de R\$ 169.728,48 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**Serviço de Informações
à População**



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da empresa: ALCANCE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 20.640.297/0001-67, conforme segue: Uma televisão, marca: LG, 75 polegadas, LED, Smart TV, conexões: wifi, bluetooth e HDMI, no valor de R\$ 6.499,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,


Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro


Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de outubro de 2.021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor R\$
01	ALCANCE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	Televisão.	1	6.499,00	6.499,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,


Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro


Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, a empresa **ALCANCE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 20.640.297/0001-67, com sede em Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Alferes José Caetano, nº 1690, Cep 13.400-126, vem através desta, doar o material constante na Nota Fiscal Eletrônica nº 000140582, emitida em 19/10/2021 para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29.

Sem delongas.

Piracicaba, 22 de Outubro de 2021

Atenciosamente

ALCANCE SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ 20.640.297/0001-67

RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, Nº 1.690 – CENTRO DE PIRACICABA – SALA 3 – CEP 13.400-126

CASASBAHIA IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Filial Emi.: 1407

VIA VAREJO S/A
AV LIMEIRA 722 SUC S B4 P02/04
VILA REZENDE PIRACICABA SP 13414-900

FONE: SAC:

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº **000140582**
SÉRIE

FOLHA: 01/01

CHAVE DE ACESSO:
3521 1033 0412 6009 3740 5500 0000 1405 8211 2141 7501

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211229709572 19/10/2021 14:37:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCAD. SUBST. TRIB. A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL **53530655110** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ/CPF **33.041.260/0937-40**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **ALCANCE SERVICOS GERAIS LTDA** CNPJ/CPF **20.640.297/0001-67** DATA DA EMISSÃO **19/10/2021**

ENDEREÇO **R ALF JOSE CAETANO** Nº **1690** COMPLEMENTO CEP **13400-126** DATA ENTRADA/SAÍDA **19/10/2021**

BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** MUNICÍPIO **PIRACICABA** UF **SP** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL **535823080115** HORA ENTRADA/SAÍDA **14:17**

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS **0,00** VALOR DO ICMS **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS **6.499,00**

VALOR DO FRETE **0,00** VALOR DO SEGURO **0,00** DESCONTO **0,00** OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR TOTAL DO IPI **0,00** VALOR TOTAL DA NOTA **6.499,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL **REMETENTE** FRETE POR CONTA **0** CÓDIGO ANTT PLACA VEÍCULO UF CNPJ/CPF **00.000.000/0000-00**

ENDEREÇO Nº COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE **01** ESPÉCIE MARCA Nº PESO BRUTO **40,300** PESO LÍQUIDO **32,100**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	B.C. ICMS STT	VL. ICMS STT	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													ICMS	IPI
001-004891732	TV 75" LED 4K LG 75UP8050PSB SMART WIFI/BT/HDMI	85287200	460	5405	PC	1,0000	6.499,0000	6.499,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **FILIAL VENDA: 1407 N. PEDIDO: 221178222 VV VENDEDOR: 4793226**

ICMSREC. POR SUBST. TRIB. CONF. ITEM 71 DO ANEXO XXII DA PORTARIA CAT 68/2019 Trib aprox R\$: 976,79 Federal e 1.169,82 Estadual Fonte: IBPT Produto fabricado conforme o processo produtivo básico, Portaria Interministerial: Item 01 N. 21/2017. Continue comprando em www.casasbahia.com.br, ou televendas 4003-2773 MD-5: DFFDDF

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE **VIA VAREJO S/A** IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

Nº **000140582** SÉRIE

NF-e Filial Emi.: 1407
DI Emis.: 19/10/2021



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 04.852.355/0001-60, Quatro armários, modelo: credenza, com duas portas de correr, medindo: 1,5m de largura, 500cm de profundidade, 750cm de altura, tampão de 25mm, fundo de 15mm, linha: UNISYSTEM-BR, no valor unitário de R\$ 300,47 (Trezentos Reais e Quarenta e Sete Centavos), no total R\$ 1.201,88 (Mil, Duzentos e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos); Vinte e Quatro armários, modelo: baixo, secretária, medindo: 800cm de largura, 500cm de profundidade, 750cm de altura, tampo de 25mm, fundo de 15mm, linha: UNISYSTEM-BR, no valor unitário de R\$ 194,20 (Cento e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos), no total R\$ 4.660,80 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos); Um armário, modelo: baixo, secretária, medindo: 600cm de largura, 500cm de profundidade, 750cm de altura, tampo de 25mm, fundo de 15mm, linha: UNISYSTEM-BR, no valor R\$ 300,25 (Trezentos Reais e Vinte e Cinco Centavos); Quatro plataformas, modelo: FF, para 6 lugares, medindo: 1,5 de largura, 1,4 de profundidade, pé trave medindo: 50cm por 50cm, linha: OFFICE-BR, no valor unitário de R\$ 1.362,35 (Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), no total R\$ 5.449,40 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos); Duas plataformas, modelo: FF, para 4 lugares, medindo: 1,5 de largura, 1,4 de profundidade, pé trave medindo: 50cm por 50cm, linha: OFFICE-BR, no valor unitário de R\$ 1.028,33 (Mil e Vinte e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), no total R\$ 2.056,66 (Dois Mil e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos); Trinta e duas caixas plásticas para tomadas, em material polipropileno, marca: Masticmol, no valor unitário de R\$ 19,87 (Dezenove Reais e Oitenta e Sete Centavos), no total R\$ 635,84 (Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos); Dezesesseis painéis de madeira filetada, medindo 1,4 metros de largura, 300 centímetros de altura, 15 milímetros de espessura, com um friso de alumínio, com dois suportes tipo jacaré no valor unitário de R\$ 71,37 (Setenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos), no total R\$ 1.141,92 (Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos); Vinte painéis, modelo: divisor lateral com recorte e cantos arredondados, medindo 600 centímetros de largura, 400



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

centímetros de altura e 15 milímetros de espessura, no valor unitário de R\$ 16,74 (Dezesseis Reais e Setenta e Quatro Centavos), no total R\$ 334,80 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); Trinta e dois gaveteiros, com três gavetas iguais, medindo 400 centímetros de largura, 490 centímetros de profundidade, 590 centímetros de altura e tampo com 25 milímetros de espessura, no valor unitário de R\$ 147,74 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), no total R\$ 4.727,68 (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos); Trinta e Dois suportes para CPU com rodízio, medindo 200 centímetros de largura, 450 centímetros de profundidade e 60 centímetros de altura, linha new office, no valor unitário de R\$ 15,66 (Quinze Reais e Sessenta e Seis Centavos), no total R\$ 501,12 (Quinhentos e Um Reais e Doze Centavos); Três mesas, medindo 1,5 metros de largura, 600m centímetros de profundidade e 25 milímetros de espessura, pé tubulares, medindo: 50cm por 30cm e 30cm por 20cm, no valor unitário de R\$ 228,97 (Duzentos e Vinte Oito Reais e Noventa e Sete Centavos), no total R\$ 686,91 (Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos); Cinco armários, modelo: alto, diretor, medindo 800cm de largura, 500cm de profundidade, 1,6m de altura, tampo de 25mm e fundo de 15mm, linha: UNISYSTEM, no valor unitário de R\$ 319,44 (Trezentos e Dezenove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), no total R\$ 1.597,20 (Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos); Três mesas de reunião, modelo: redonda, medindo 1,2m de diâmetro e 25mm de espessura, linha: UNISYSTEM, no valor unitário de R\$ 184,38 (Cento e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), no total R\$ 553,14 (Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos); Cinco mesas, modelo: formato em L, sem saia, medindo: 1,6 m de largura, 700 cm de profundidade e 25 mm de espessura, pés tubulares, medindo 70cm por 30cm, linha: PERSONNALITTE, no valor unitário de R\$ 333,01 (Trezentos e Trinta e Três Reais e Um Centavo), no total R\$ 1.665,05 (Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinco Centavos); Um armário, medindo: 1,6 m de largura, 520 cm de profundidade e 675 cm de altura, uma porta no lado esquerdo e vão com prateleiras no lado direito, rodapé inteiriço, linha: PERSONA, no valor de R\$ 286,57 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos); Quatro gaveteiros, com quatro gavetas com corrediça, medindo 400 centímetros de largura, 490 centímetros de profundidade, 600 centímetros de altura e tampo com 25 milímetros de espessura, linha: UNISYSTEM, no valor unitário de R\$ 163,32 (Cento e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), no total R\$ 653,28 (Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos); Uma mesa de reunião, modelo: retangular, bipartida, medindo: 3,400 metros de largura, 1,100 metros de profundidade e 25 milímetros de espessura, no valor de R\$ 1.110,05 (Mil, Cento e Dez Reais e Cinco Centavos); Duas caixas retráteis para tomadas, em aço, no valor unitário de R\$ 42,63 (Quarenta e Dois Reais



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

e Sessenta e Três Centavos), no total R\$ 85,26 (Oitenta e Cinco Reais e Vinte Seis Centavos); Quatro armários, medindo: 1,6 m de largura, 520 cm de profundidade e 675 cm de altura, uma porta no lado direito e vão com prateleiras no lado esquerdo, rodapé inteiriço, linha: PERSONA, no valor unitário de R\$ 298,75 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), no total R\$ 1.195,00 (Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais); Dois sofás de espera, um lugar, pé de apoio em alumínio, no valor unitário de R\$ 1.293,97 (Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), no total R\$ 2.587,94 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos); Quatro sofás de espera, modelo: central sem braço com encosto, no valor unitário de R\$ 613,82 (Seiscentos e Treze Reais e Oitenta e Dois Centavos), no total R\$ 2.455,28 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos); Um Sofá de espera, modelo: modular, canto, no valor de R\$ 874,80 (Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); Uma mesa, em MDF melamínico, 640cm de altura, pé cor prata, no valor de R\$ 170,59 (Cento e Setenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos); Trinta e três cadeiras, modelo: executiva, giratória, encosto em tela nylon, cor: preto, rodízios e braços, no valor unitário de R\$ 486,24 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), no total R\$ 16.045,92 (Dezesseis Mil e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos); Cinco poltronas, modelo: presidencial, giratória, com apoio de lombar, encosto em tela nylon, no valor unitário de R\$ 866,78 (Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos), no total 4.333,90 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos); Nove poltronas, modelo: presidencial, giratória, com apoio de lombar, encosto em tela nylon, no valor unitário de R\$ 777,11 (Setecentos e Setenta e Sete Reais e Onze Centavos), no total R\$ 6.993,99 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Nove Centavos). Perfazendo o valor total dos bens doados em R\$ 62.305,23 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos); tendo como destino a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,


Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro


Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de outubro de 2021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor R\$
01	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Armário.	4	300,47	1201,88
02	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Armário baixo.	24	194,20	4.660,80
03	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Armário baixo.	1	300,25	300,25
04	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Plataforma 6 lug.	4	1.362,35	5.449,40
05	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Plataforma 4 lug.	2	1.028,33	2.056,66
06	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Caixa Plástica.	32	19,87	635,84
07	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Painel de Madeira.	16	71,37	1.141,92
08	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Painel Divisor.	20	16,74	334,80
09	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Gaveteiro.	32	147,74	4.727,68
10	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Suporte de CPU.	32	15,66	501,12
11	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Mesa.	3	228,97	686,91
12	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Armário Alto.	5	319,44	1.597,20
13	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Mesa Reunião.	3	184,38	553,14
14	BELLART INDÚSTRIA E	Mesa.	5	333,01	1.665,05



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

	COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.				
15	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Armário.	1	286,57	286,57
16	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Gaveteiro.	4	163,32	653,28
17	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Mesa Reunião.	1	1.110,05	1.110,05
18	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Caixa Retrátil.	2	42,63	85,26
19	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Armário.	4	298,75	1.195,00
20	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Sofá de Espera.	2	1.293,97	2.587,94
21	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Sofá de Espera.	4	613,82	2.455,28
22	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Sofá de Espera.	1	874,80	874,80
23	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Mesa.	1	170,59	170,59
24	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Cadeira Giratória.	33	486,24	16.045,92
25	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Poltrona Giratória.	5	866,78	4.333,90
26	BELLART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP.	Poltrona Giratória.	9	777,11	6.993,99

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro


Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



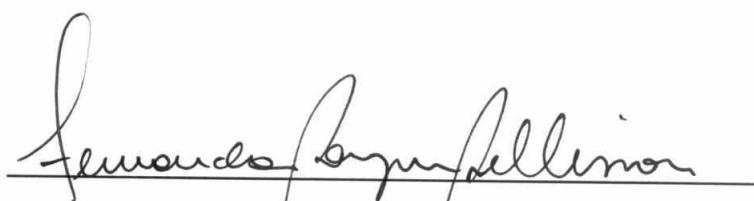
Americana, 04 de Outubro de 2021

TERMO DE DOAÇÃO

BELLART INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, com sede em Americana, Estado de São Paulo, na Av. Afonso Pansan nº 1785, inscrita no CNPJ sob nº 04.852.355/0001-60, vem através desta, doar o material constante na nota fiscal 12341 emitida em 04/10/2021 para a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA, CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29.

Sem mais,

Atenciosamente,


BELLART INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 04.852.355/0001-60

BELLAART MÓVEIS CORPORATIVOS

Av. Afonso Pansan, 1785 – Vila Bertine | Americana-SP - CEP: 13473-620
(19) 3405.7585 | (19) 98338-0087

www.bellaartmoveis.com.br



Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: EMPAR AMERICANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 50.165.760/0001-27, conforme segue: Um computador, marca: Apple, monitor de 24 polegadas, CPU e GPU de oito núcleos, armazenamento de 512 GB, cor: azul, no valor de R\$ 16.784,10 (Dezesseis Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos); Sete computadores, marca: LENOVO, modelo: Tiny M70Q, processador: Intel core I5-10400T, memória RAM: 8GB, armazenamento: 256GB SSD M.2, sistema operacional: Windows 10 PRO, no valor unitário de R\$ 5.183,26 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), no total R\$ 36.282,82 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos); Sete teclados, marca: LENOVO, modelo: BUNDLE DESKTOP, no valor unitário de R\$ 133,84 (Cento e Trinta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), no total R\$ 936,88 (Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos); Sete mouses, marca: LENOVO, modelo: BUNDLE DESKTOP, no valor unitário de R\$ 36,57 (Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), no total R\$ 255,99 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos); Sete monitores, marca: HP, modelo: V24B LED, 23,6 polegadas, no valor unitário de R\$ 1.288,43 (Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e três Centavos), no total R\$ 9.019,01 (Nove Mil e Dezenove Reais e Um Centavo); Quatorze nobreaks, marca: APC, modelo: BZ600BI-BR, 600VA, 300W, entrada: bivolt/saída 115 volts, com 4 tomadas, no valor unitário de R\$ 573,55 (Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), no total R\$ 8.029,70 (Oito Mil e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos); Sete computadores, marca: LENOVO, modelo: Tiny M70Q, processador: Intel core I5-10400T, memória RAM: 8GB, armazenamento: 256GB SSD M.2, sistema operacional: Windows 10 PRO, no valor unitário de 4.763,43 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos), no total R\$ 33.344,01 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Um Centavo); Sete teclados, marca: LENOVO, modelo: BUNDLE DESKTOP, no valor unitário de R\$ 99,42 (Noventa e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), no total R\$ 695,94 (Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos); Sete mouses, marca:



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

LENOVO, modelo: BUNDLE DESKTOP, no valor unitário de R\$ 36,57 (Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), no total R\$ 255,99 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos); Sete monitores, marca: LG, modelo: 22BN550Y, tela: 21,5 polegadas, LED WIDE IPS, Resolução Máxima: 1920 x 1080, full HD, no valor unitário de R\$ 1.194,32 (Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), no total R\$ 8.360,24 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Vinte e Quatro Centavos); Dez microcomputadores portáteis, marca: Dell, modelo: Vostro 3400, processador Intel Core I5-1135G7, memória RAM: 8GB, armazenamento: 256GB SSD, sistema operacional: Windows 10 PRO, no valor unitário R\$ 5.576,38 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos), no total R\$ 55.763,38 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos); Perfazendo o valor total dos bens doados em R\$ 169.728,48 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos); tendo como destino a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,


Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro


Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de outubro de 2021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor R\$
01	EMPAR AMERICANA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Computador.	1	16.784,10	16.784,10
02	EMPAR AMERICANA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Computador.	7	5.183,26	36.282,82
03	EMPAR AMERICANA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Teclado.	7	133,84	936,88
04	EMPAR AMERICANA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Mouse.	7	36,57	255,99
05	EMPAR AMERICANA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Monitor.	7	1.288,43	9.019,01
06	EMPAR AMERICANA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Nobreak.	14	573,55	8.029,70
07	EMPAR AMERICANA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Computador.	7	4.763,43	33.344,01
08	EMPAR AMERICANA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Teclado.	7	99,42	695,94
09	EMPAR AMERICANA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Mouse.	7	36,57	255,99
10	EMPAR AMERICANA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Monitor.	7	1.194,32	8.360,24
11	EMPAR AMERICANA EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Microcomputador Portátil.	10	5.576,38	55.763,80

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,


Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro


Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.021

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

EMPAR - Empreendimentos

Americana, 04 de Outubro de 2021

TERMO DE DOAÇÃO

EMPAR AMERICANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Americana, Estado de São Paulo, na Rua Ipiranga, nº 502, inscrita no CNPJ sob nº 50.165.760/0001-27, vem através desta, doar o material constante na nota fiscal 451601 emitida em 17/09/2021 para a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA, CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29.

Sem mais,

Atenciosamente,



EMPAR AMERICANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 50.165.760/0001-27

Empar Americana Empreendimentos e Participações Ltda
Rua Ipiranga, 502 - VI Redher - Cep 13.465-360 - Americana - SP - Tel: (19) 3478-5717
CNPJ: 50.165.760/0001-27 I.E. 165.209.085.112

RECEBEMOS DE: MAGAZINE LUIZA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 451601

SÉRIE 12

MAGAZINE LUIZA S/A

WILSON TAVARES RIBEIRO, 1400

CHACARAS REUNIDAS SA

CONTAGEM - MG - CEP: 32183680

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 451601

SÉRIE 12

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3121 0947 9609 5009 1330 5501 2000 4516 0110 8178 4005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214344556945 17/09/2021 14:36:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0402992109650

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

813013975111

CNPJ

47.960.950/0913-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

EMPAR AMERICANA EMPREENDIMENTOS E PARTIC

CNPJ/CPF

50.165.760/0001-27

DATA DA EMISSÃO

17/09/2021

ENDEREÇO

IPIRANGA 502

BAIRRO / DISTRITO

VL REHDER

CEP

13465-360

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/09/2021

MUNICÍPIO

AMERICANA

FONE/FAX

(19) 3461-0427

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

14:36:27 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

FATURA

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
------------------------	------------	-------	------------------------	------------	-------	------------------------	------------	-------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.809,10	672,36	0,00	0,00	0,00	16.784,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.809,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

11,220

PESO LÍQUIDO

11,220

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6900748	IMAC 24 POL. 8 CPU 8 GPU 512GB	84714900	200	6108	PC	1,0000	16.784,1000	16.784,10	0,00	16.809,10	672,36		4,00	
	AZUL AZUL NA													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$2.353,27 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00.

Inf. adic. Fisco: #

Inf. Contribuinte: Val Aprox Tributos R\$8781,07(52,24%) Fonte:IBPT FEDERAIS

34,24%,ESTADUAIS 18,00%,MUNICIPAIS 0%NUM. PEDIDO:710203653 / CODCLI:132417546 / LOTE:933964

/ CODVENDR:6001 / OBS.PED:REF.: (19) 900000000 - PONTO REFERENCIA = CENTRAL DE POLICIA

JUDICIARIA / CELULAR:19-900000000 / MODAL: TRA / Valores totais do ICMS Interestadual:

DIFAL da UF destino R\$ 2.353,27 + FCP R\$ 0,00 DIFAL da UF Origem R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

MAGAZINE LUIZA SA magazineluiza sem ser feliz		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.451.601 SÉRIE: 12 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3121 0947 9609 5009 1330 5501 2000 4516 0110 8178 4005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada									
WILSON TAVARES RIBEIRO, 1400 CHACARAS REUNIDAS SA CONTAGEM-MG 32183680 Fone/Fax:		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0402992109650		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO 813013975111		CNPJ 47.960.950/0913-30									
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL EMPAR AMERICANA EMPREENDIMENTOS E PARTIC		CNPJ/CPF 50.165.760/0001-27		DATA EMISSÃO 17/09/2021									
ENDEREÇO IPIRANGA, 502		BAIRRO/DISTRITO VL REHDER		CEP 13465360									
MUNICÍPIO AMERICANA		UF SP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/09/2021									
FONE/FAX (019)3461-0427		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA									
EXTERA													
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 16.809,10													
VALOR DO ICMS 672,36		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00									
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.784,10													
VALOR DO FRETE 25,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00									
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPT 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 16.809,10									
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO													
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF									
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE VOLUMES		CNPJ/CPF 00.000.000/0000-00									
MARCA		NUMERAÇÃO		INSC. ESTADUAL									
PESO BRUTO 11,2200		PESO LÍQUIDO 11,2200											
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPT	ALIQ B.M.	ALIQ IPT
4900748	IMP 24 POL. 8 CPU 8 GPU 512GB AZUL AZUL NA	84714900	300	6108	PC	1,0000	16.784,10	16.784,10	16.809,10	672,36	0,00	4,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00													
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$8781,07(52,24%) Fonte:IBPT FEDERAIS 34,24%,ESTADUAIS 18,00%,MUNICIPAIS 0%NUM. PEDIDO:710203653 / CODCL:132417546 /LOTE:933964 / CODVENDR:6001 / OBS.PED:REF.: (19) 900000000 - PONTO REFERENCIA = CENTRAL DE POLICIA JUDICIARIA / CELULAR:19-900000000 / MODAL: TRA / Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$ 2.353,27 + FCP R\$ 0,00 DIFAL da UF Origem R\$ 0,00													
RESERVAÇÃO FISCO													

EMPAR - Empreendimentos

Americana, 04 de Outubro de 2021

TERMO DE DOAÇÃO

EMPAR AMERICANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Americana, Estado de São Paulo, na Rua Ipiranga, nº 502, inscrita no CNPJ sob nº 50.165.760/0001-27, vem através desta, doar o material constante na nota fiscal 195228 emitida em 15/09/2021 para a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA, CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29.

Sem mais,

Atenciosamente,



EMPAR AMERICANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 50.165.760/0001-27

Empar Americana Empreendimentos e Participações Ltda
Rua Ipiranga, 502 - VI Redher - Cep 13.465-360 - Americana - SP - Tel: (19) 3478-5717
CNPJ: 50.165.760/0001-27 I.E. 165.209.085.112

RECEBEMOS DE SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N. 000195228

SÉRIE 21

Identificação do emitente

SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA

RUA PORTO ALEGRE, 307

Complemento: GALP2,ARMZ2,MOD1,PA,AUEV

NOVA ZELANDIA Cep:29175-706

SERRA/ES

Fone: 2732451172

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAÍDA

N. 000195228

SÉRIE 21

FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3221 0905 6076 5700 1026 5502 1000 1952 2819 5455 3991

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332210061761949 15/09/2021 10:40:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083152890

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

808012194110

CNPJ/CPF

05.607.657/0010-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

EMPAR AMERICANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO

R IPIRANGA, 502, SALA 1

MUNICÍPIO

AMERICANA

FONE/FAX

1934785717

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO

15/09/2021

DATA ENTRADA/SAÍDA

15/09/2021

HORA ENTRADA/SAÍDA

10:38:00

FATURA

001

16/09/2021

54.524,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

54.524,40

VALOR DO ICMS

6.447,50

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

54.524,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

54.524,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MERIDIONAL CARGAS LTDA

FRETE POR CONTA

0-REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

23.864.838/0012-81

ENDEREÇO

ROD BR 101/262 KM10,5 GAL 54/26

MUNICÍPIO

VIANA

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082672679

QUANTIDADE

28

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

155,500

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD

945325

DESCRIÇÃO DO PROD./SER.

11DU002CBP_ES LENOVO ES TACAO DE TRABALHO M70Q, TINY, CORE I5-10400T, 8GB RAM, 256GB SSD M.2, WINDOWS 10 PRO,1 ANO O N-SIT

Serial PE07NDFD PE07NDJ R PE07NDGE PE07NDJC PE0 7NDGS PE07NDGT PE07NDJV

Valor aproximado do(s)

Tributo(s): R\$ 3356.16

(41.80%) Federal e R\$ 4 353.94 (54.22%) Estadual

NCM/SH

84715010

CST

400

CFOP

6108

UN

UN

QUANT.

7,0000

V.UNITARIO

5.183,2600

V.TOTAL

36.282,82

BC.ICMS

36.282,82

V.ICMS

4.353,94

V.IPI

0,00

A.ICMS

12,00%

A.IPI

0,00%

945327

TECLA00-2CBP_ES LENOVO TECLADO BUNDLE DESKTOP

84716052

200

6108

UN

UN

7,0000

133,8400

936,88

936,88

37,47

0,00

4,00%

0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4668044

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 332210061761949

ALIQ ICMS CONF LEI 10709 DE 29/12/00.BZ600BI-BR... PROD INFORMATICA

PORT.INTERMIN.N820FABR SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA CNPJ82.743.287/0035-53

NF.AQUISICAO 001086898 DE 26/08/202111DU002CBPES PROD.INFORMATICA

PORT.INTERMIN.N1 IFABR LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA

CNPJ22.797.545/0001-03 NF.AQUISICAO 000292520 DE 16/07/20212XM34AA#AC4ES

PROD.INFORMATICA PORT.INTERMIN.N4000FABR HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS ELETRONICOS L CNPJ22.086.683/0003-46 NF.AQ # VENDA PARA

CONSUMO/ATIVO DO DESTINATARIO # Produto 945325 Portaria PPB N. 11 # Resolucao

Senado Federal 13/12 # Produto 840515 Portaria PPB N. 4000 # Produto 289905

Portaria PPB N. 820 # Lote separao 5268619 # FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO

ATO DA ENTREGA. RECUSAR OU FAZER RESSALVA NA MESMA NO CASO DE EXTRAVIO OU

QUEBRA DO PRODUTO COD.CEST 2103000 COD.CEST 2103100 COD.CEST 2103100

RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente

SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA

RUA PORTO ALEGRE, 307

Complemento: GALP2,ARMZ2,MOD1,PA,AUEV

NOVA ZELANDIA Cep:29175-706

SERRA/ES

Fone: 2732451172

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1

1-SAÍDA

N. 000195228

SÉRIE 21

FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3221 0905 6076 5700 1026 5502 1000 1952 2819 5455 3991

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332210061761949 15/09/2021 10:40:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083152890

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

808012194110

CNPJ/CPF

05.607.657/0010-26

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
945326	MOUSE00-2CBP_ES LENOVO MOUSE BUNDLE DESKTOP Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 23.68 (0 .29%) Federal e R\$ 10.2 4 (0.13%) Estadual	84716053	200	6108	UN	7,0000	36,5700	255,99	255,99	10,24	0,00	4,00%	0,00%
840515	2XM34AA#AC4_ES HP MONIT OR V24B LED 23.6 Serial BRL1229659 BRL12 69D2R BRL1269D2T BRL126 9D1L BRL1269D2V BRL1269 D2W BRL1269D1ZValor apr oximado do(s) Tributo(s): R\$ 834.26 (10.39%) F ederal e R\$ 1082.28 (13 .48%) Estadual	85285220	400	6108	UN	7,0000	1.288,4300	9.019,01	9.019,01	1.082,28	0,00	12,00%	0,00%
289905	BZ600BI-BR.. APC NOBREA K BACK-UPS 600VA 300W E NTRADA BIVOLT/SAIDA 115 V COM 4 TOMADAS Serial 122131583028 122 131583036 122131583035 122131583033 1221315830 18 122131583015 1221315 83009 122131583017 1221 31583025 122131583023 1 22131583020 12213158302 1 122131583032 12213158 3022Valor aproximado do (s) Tributo(s): R\$ 742. 74 (9.25%) Federal e R\$ 963.57 (12.00%) Estadu al	85044040	400	6108	UN	14,0000	573,5500	8.029,70	8.029,70	963,57	0,00	12,00%	0,00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COD.CEST 2106800 COD.CEST 2103800 Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R\$
5043.50 (9.25%) Federal e R\$ 6447.50 (11.82%) EstadualValor do ICMS relativo ao
Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS
Interestadual para a UF de destino: R\$ 804.25. Valor do ICMS Interestadual para
a UF do remetente: R\$ 0.

RESERVADO AO FISCO

EMPAR - Empreendimentos

Americana, 04 de Outubro de 2021

TERMO DE DOAÇÃO

EMPAR AMERICANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Americana, Estado de São Paulo, na Rua Ipiranga, nº 502, inscrita no CNPJ sob nº 50.165.760/0001-27, vem através desta, doar o material constante na nota fiscal 192749 emitida em 20/08/2021 para a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA, CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29.

Sem mais,

Atenciosamente,



EMPAR AMERICANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 50.165.760/0001-27

Empar Americana Empreendimentos e Participações Ltda
Rua Ipiranga, 502 - VI Redher - Cep 13.465-360 - Americana - SP - Tel: (19) 3478-5717
CNPJ: 50.165.760/0001-27 I.E. 165.209.085.112

RECEBEMOS DE SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000192749
SÉRIE 21

Identificação do emitente
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA
RUA PORTO ALEGRE, 307
Complemento: GALP2,ARMZ2,MOD1.PA,AUEV
NOVA ZELANDIA Cep:29175-706
SERRA/ES
Fone: 2732451172

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000192749
SÉRIE 21
FOLHA 01/02


CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3221 0805 6076 5700 1026 5502 1000 1927 4919 3900 4451
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332210055624474 20/08/2021 16:24:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083152890

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
808012194110

CNPJ/CPF
05.607.657/0010-26

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
EMPAR AMERICANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ/CPF
50.165.760/0001-27

DATA DE EMISSÃO
20/08/2021

ENDEREÇO
R IPIRANGA, 502, SALA 1

BAIRRO/DISTRITO
VILA REHDER

CEP
13465-360

DATA ENTRADA/SAÍDA
20/08/2021

MUNICIPIO
AMERICANA

FONE/FAX
1934785717

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA
15:58:00

FATURA

001
21/08/2021
98.419,98

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
98.419,98

VALOR DO ICMS
11.734,24

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
98.419,98

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
98.419,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA
0-REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
48.740.351/0016-41

ENDEREÇO
R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA , 1656

MUNICIPIO
SERRA

UF
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082296200

QUANTIDADE
16

ESPECIE
VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
85,500

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
945325	11DU002CBP_ES LENOVO ES TACAO DE TRABALHO M70Q, TINY, CORE I5-10400T, 8GB RAM, 256GB SSD M.2, WINDOWS Serial PE07NDBE PE07NDA Q PE07NDAW PE07MFZT PE07NDAP PE07NDAH PE07MFYX Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 3084.32 (36.89%) Federal e R\$ 4001.28 (47.86%) Estadua l	84715010	400	6108	UN	7,0000	4.763,4300	33.344,01	33.344,01	4.001,28	0,00	12,00%	0,00%
945327	TECLA00-2CBP_ES LENOVO TECLADO BUNDLE DESKTOP Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 64.38 (0.77%) Federal e R\$ 27.84 (0.33%) Estadual	84716052	200	6108	UN	7,0000	99,4200	695,94	695,94	27,84	0,00	4,00%	0,00%
945326	MOUSE00-2CBP_ES LENOVO	84716053	200	6108	UN	7,0000	36,5700	255,99	255,99	10,24	0,00	4,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
4668044

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Protocolo: 332210055624474
ALIQ ICMS CONF. LEI 10709 DE 29/12/00. 11DU002CBPES PROD. INFORMATICA
PORT. INTERMIN. N11FABR LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA
CNPJ22.797.545/0001-03 NF. AQUISICAO 000292520 DE 16/07/2021 22BN550YES
PROD. INFORMATICA PORT. INTERMIN. N769FABR LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
CNPJ01.166.372/0001-55 NF. AQUISICAO 000639808 DE 23/07/2021 210-AYLY-NBV22ES
PROD. INFORMATICA PORT. INTERMIN. N985FABR DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
CNPJ72.381.189/0010-01 NF. AQUISICAO 003222353 DE 06/07/ # VENDA PARA CONSUMO/ATIVO DO DESTINATARIO # Produto 945325 Portaria PPB N. 11 # Resolucao Senado Federal 13/12 # Produto 926086 Portaria PPB N. 769 # Produto 989489 Portaria PPB N. 985 # Lote separao 5248468 # FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. RECUSAR OU FAZER RESSALVA NA MESMA NO CASO DE EXTRAVIO OU QUEBRA DO PRODUTO COD. CEST 2103000 COD. CEST 2103100 COD. CEST 2103100

RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA RUA PORTO ALEGRE, 307 Complemento: GALP2,ARMZ2,MOD1,PA,AUEV NOVA ZELANDIA Cep:29175-706 SERRA/ES Fone: 2732451172		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000192749 SÉRIE 21 FOLHA 02/02		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3221 0805 6076 5700 1026 5502 1000 1927 4919 3900 4451 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332210055624474 20/08/2021 16:24:30									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083152890		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 808012194110		CNPJ/CPF 05.607.657/0010-26									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
926086	MOUSE BUNDLE DESKTOP Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 23.67 (0.28%) Federal e R\$ 10.24 (0.12%) Estadual	85285220	400	6108	UN	7,0000	1.194,3200	8.360,24	8.360,24	1.003,23	0,00	12,00%	0,00%
989489	22BN550Y_ES LG MONITOR 21.5 POL LED WIDE IPS I 920X1080 FULLHD D-SUB H DMI DISPLAYPORT AJ ALTU RA E INC Serial 107SPPB1B488 107 SPQJ1B492 107SPTM1B449 107SPQJ1B516 107SPED1B4 52 107SPZK1B493 107SPGS 1B495Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 773.33 (9.25%) Federal e R\$ 1003.23 (12.00%) Estadual	84713012	400	6108	UN	10,0000	5.576,3800	55.763,80	55.763,80	6.691,65	0,00	12,00%	0,00%

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES COD.CEST 2106800 COD.CEST 2102800 Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 9103.85 (9.25%) Federal e R\$ 11734.24 (11.92%) Estadual Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R\$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R\$ 1355.61. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$ 0.	RESERVADO AO FISCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

ATA DE ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROPONENTES, AOS EDITAIS
DO INCISO III DA LEI ALDIR BLANC

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021, nas dependências do Parque do Engenho Central – Sede administrativa da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, na Avenida Maurice Allain nº 454, reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Validação de Projetos, nomeada pela Portaria nº 059, de 30 de setembro de 2021 da Secretaria Municipal da Ação Cultural – Semac, formada por: Dayane Gabriele Bortoleto, Elisabete Jurema Bortolin, Erica Fernanda Stocco Frasson, José Antonio Pereira Franco, Maurici Luis Scarpari, Renata Aparecida Rosa, Rubens Evandro de Godoy Roncato e Rui Alexandre Kleiner, para análise dos recursos interpostos pelos proponentes inabilitados inscritos nos editais abaixo, deliberando por: Edital: 01-) Artes Cênicas, Música, Artes Visuais, Audiovisuais e Artes Integradas: PROCEDENTES / HABILITADOS: Alessandra Carcanholo, Amarildo de Moraes, André Luis Martins, Cibele Bergamo, Clara Emanuelle Ferreira Betini, Edson Antonio Figueroa, Leandro de Araujo Cintra, Leandro Palauro Alves, Luciana Garcia da Silva, Ramon Rocha Saciloto, Rosângela Pereira, Sandra Rodrigues, Wellington Fernando de Campos Camargo. IMPROCEDENTES / INABILITADOS: Claudio Cesar Coradini. Edital: 02-) Festivais / Centro de Cultura: PROCEDENTES / HABILITADOS: Studio 415 – Ballet. Edital 03-) LGBTQI+, Cultura Negra, Mulheres e Hip Hop; PROCEDENTES / HABILITADOS: Fabio A. M. V. Martins, MVF Produções, Natalia Maria Benoti, Paulo Cesar Ferraz, Rosângela Pereira. Edital 04-) Turismo Cultural e Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória. PROCEDENTES / HABILITADOS: Rosângela Pereira. IMPROCEDENTES / INABILITADOS: Marcelo Edney Chiaranda. Não havendo mais nada a ser tratado, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Dayane Gabriele Bortoleto lavrei e dei fé à presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros da comissão.

Piracicaba, 16 de novembro de 2021.

Dayane Gabriele Bortoleto
Membro

Elisabete Jurema Bortolin
Membro

Erica Fernanda Stocco Frasson
Membro

José Antonio Pereira Franco
Membro

Maurici Luis Scarpari
Membro

Renata Aparecida Rosa
Membro

Rubens Evandro de Godoy Roncato
Membro

Rui Alexandre Kleiner
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 479/2021

Objeto: Aquisição de material elétrico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	VOLTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 4,95
2	VOLTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 4,95
3	VOLTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 4,95
4	VOLTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 4,95
5	VOLTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 29,80
6	VOLTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 32,84
7	J. A. LOPES ACESSÓRIOS ME	R\$ 1,64

Piracicaba, 11 de novembro de 2021.

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 483/2021

Aquisição de rolamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	FLÁVIO NEGRI	6.644,34

Piracicaba, 08 de novembro de 2021.

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 524/2021

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Programa Café da Manhã do Servidor e Café em Pó e Açúcar, durante o exercício de 2022.

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 16/11/2021.

Piracicaba, 12 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 566/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para uso veterinário
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 576/2021

OBJETO: Aquisição de lavadora de alta pressão e gerador
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/2021, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/12/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2021

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/12/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 578/2021

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em vitraux de alumínio do prédio do Centro Cívico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2021, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 579/2021

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenções.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2021, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/12/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 580/2021

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Rouparia
EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2021, Protocolo nº 152.476/2021

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 12 de novembro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 16 de Novembro de 2021.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE
Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.
ANA CRISTINA SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA, nº funcional 215910, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2021, Protocolo nº 152.476/2021
BRUNA BOVI GARCIA, nº funcional 238961, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (AREA DE EDUCAÇÃO) CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/11/2021, Protocolo nº 153.993/2021
CLAUDIA MARIA RODRIGUES GARCIA, nº funcional 221465, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2021, Protocolo nº 152.475/2021
EGNA GOMES DA SILVA, nº funcional 151941, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/11/2021, Protocolo nº 152.311/2021
ELAINE CRISTINA SACILOTTO, nº funcional 174582, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/11/2021, Protocolo nº 152.480/2021
ESTEFANE PITELLI NUNES, nº funcional 213837, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2021, Protocolo nº 152.440/2021
FRANCIELLEN DE OLIVEIRALANA, nº funcional 206172, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/11/2021, Protocolo nº 153.989/2021
ISIS FERNANDA FUZATO NEGRISOLO, nº funcional 186062, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/11/2021, Protocolo nº 153.205/2021
JULIANA MIETTO INDALÉCIO, nº funcional 186164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/11/2021, Protocolo nº 152.473/2021
LUCIDALVA BARROS DE OLIVEIRA BORDIN, nº funcional 224863, TECNICO DE ENFERMAGEM-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/10/2021, Protocolo nº 150.487/2021
MARIA ANGELICA SALMAZO, nº funcional 189057, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2021, Protocolo nº 152.474/2021
MARIA MENDES DE OLIVEIRA, nº funcional 212466, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2021, Protocolo nº 152.478/2021
MIRIAM BEZERRA TIMBO, nº funcional 164059, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/11/2021, Protocolo nº 152.479/2021
OSEIAS MARQUES DA SILVA, nº funcional 160647, GUARDA CIVIL CL 2 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/11/2021, Protocolo nº 152.238/2021
ROBERTA TAIS PINSON PONCIANO, nº funcional 220183, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/11/2021, Protocolo nº 153.982/2021
SHIRLEY DE FATIMA FRANCO SPOLARIK, nº funcional 194078, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2021, Protocolo nº 152.477/2021
SUELEN ROBERTA DOS SANTOS LAMBSTEIN, nº funcional 221562, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/11/2021, Protocolo nº 153.212/2021
THALITA DEGASPARI NASCIMENTO, nº funcional 213179, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/11/2021, Protocolo nº 153.988/2021

LICENÇA GALA
Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.
EMILY SAMANTHA GREGORIO, nº funcional 167163, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/10/2021, Protocolo nº 152.449/2021
GRAZIELLE CRISTINA MASCARI, nº funcional 234702, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/10/2021, Protocolo nº 152.483/2021
Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.
RODRIGO DOS SANTOS ROCHA, nº funcional 242373, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/11/2021, Protocolo nº 152.454/2021
Deferido nos termos do artigo 473, item II, da CLT.
SAMUEL JOSE CIGANHA, nº funcional 241784, FISIOTERAPEUTA CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/10/2021, Protocolo nº 150.508/2021

LICENÇA NOJO
Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.
ANAPAU LAPURCINI MACHADO, nº funcional 153533, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/11/2021, Protocolo nº 153.216/2021
Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.
CREUSA DE FATIMA LEVANDOSCKI, nº funcional 131493, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/11/2021, Protocolo nº 152.456/2021
Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

DELAINE ALICE FELIPE DE ALMEIDA, nº funcional 195228, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/11/2021, Protocolo nº 152.457/2021

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.
DANIELA RENATA GASPARGASPAR, nº funcional 219185, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/02/2022, Protocolo nº 153.961/2021

Dorival Jose Maistro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DANIELE ALVES MUNARI, RG 53311293X, em 15/11/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LIVIA TELLES, RG 442598063, em 15/11/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LUCIANA ANGELI MARINO, RG 234957438, em 15/11/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de FARMACEUTICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARIA ANGELICA PAVAN IGNACIO CARDOSO, RG 128773972, em 11/11/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). PEDRO PAULO MESQUIERI, RG 450830032, em 11/11/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). REGIANE CRISTINA DEGULIN DE CASTRO, RG 404712083, em 15/11/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ROBERTA CARAJOL DELVAGE, RG 327748837, em 12/11/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Livia Telles,
residente à Rua Av Piracicabina, 3039,
nº 3039, complemento S-304, na cidade de Piracicaba,
contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessora de gabinete,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Financiamento de apartamento na
Coxia.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 11 de novembro de 2021.

Livia Telles

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 167 /2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 56870/2017 que deu origem a Notificação de Lançamento nº 52468, 52469 e 52470, Auto de Infração e Imp. de Multa nº 62785 e 62786 todos aplicados em 09 de novembro de 2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de novembro de 2.021

CONTRIBUINTE:

TM PIRACICABA AR CONDICIONADO LTDA ME
AV CORONEL JOAQUIM N. DE TOLEDO, 24 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13416-255 CNPJ:05.029.862/0001-60 – CPD:602133

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 168/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 34.675/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 13/09/2021: Notificação preliminar nº 53.223.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de novembro de 2.021

CONTRIBUINTE: BITENCOURT SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI
AV: DR. EULALIO, 1026 – VILA REZENDE – PIRACICABA/SP
CEP 13405-250 – CNPJ 22.422.001/0001-67 – CPD 635523

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 169/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 20.327/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 16/09/2021: Termo de início de ação fiscal nº 12.549 e notificação preliminar nº 42.181.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de novembro de 2.021

CONTRIBUINTE: TECNAP TEC. EM SEC. INDUSTRIAL LTDA
R: SÃO JOÃO, 1407 – CIDADE ALTA – PIRACICABA/SP
CEP 13419-045 – CNPJ 01.405.845/0001-20 – CPD 522864

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 170/2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Novembro de 2021

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
139623/2018	ADAILTON DE SOUZA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106095/2020	ADER BELARMINO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69825/2018	ALEXSANDRO DE NEVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36996/2018	ANA CLAUDIA FERREIRA DA CUNHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146674/2018	ANA ROSA SIGNORETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146669/2018	ANDERSON BRAGA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152459/2020	BRUNA ALVES BISSOLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
37954/2018	BRUNO TREVISAN BORTOLIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82185/2021	BRUNO VISENTIN PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34730/2018	CAIM DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132207/2017	CAROLINA DE ABREU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149892/2018	CAROLINE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54326/2018	CLAUDIO JOSE SEVERINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140321/2018	CLECIA MARIA LEITÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143998/2018	DIEGO ORNELAS BELLATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145557/2018	DENILDO GOMES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108181/2017	EMERSON CARLOS VILELA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151643/2018	EMILSON MARTINS RIBEIRO ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147591/2018	EURIVALDO JOSE FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87552/2021	EVERTON RIBEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38986/2018	FABIANNA GIANNETTI A DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63992/2021	FABIOLA DE FATIMA M. TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158244/2018	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3268/2019	GISLAINE CASSIMIRO DE CERQUEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66616/2018	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106407/2020	GUILHERME SOUZA GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146144/2018	GUSTAVO FERNANDES LUCAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146678/2018	ISRAEL HENRIQUE FERREIRA ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112601/2020	JAIR SEBASTIÃO DA SILVA PINTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153019/2018	JALDEANE DE SENA SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25498/2018	JEFERSON JUNIOR DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143963/2018	JONATHAN LUCAS VENTURA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
39457/2018	JOSE FERNANDO SIMONAGGIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87555/2021	JOSÉ HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145826/2018	JOSÉ NILTON DE SOUSA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

144003/2018	JOSIANE ALVES AMANCIO PORTELLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34174/2018	JOSIANE BENEDITA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84936/2021	JULIANA APARECIDA BOUCHARDET	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143958/2018	JULIANA FERNANDES LUCAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139627/2018	JUNIEL BARBOSA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147594/2018	LENISA GALINA OLGUIN BELTRAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91706/2018	LARAINÉ FIDELIS BRUNO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152421/2017	LUCAS SANTINI VIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98377/2021	LUCIANE DUARTE DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109698/2018	LUIS HENRIQUE BERALDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147595/2018	LUIS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143571/2018	LUIZ ADILSON ISMAEL DE CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155569/2018	LUIZ FELLIPE NEVES SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146672/2018	MAINARA LEITE SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
156081/2018	MANOEL BARBOSA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152380/2018	MARCELO MONTRAZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147194/2018	MARCOS ADILSON BERNARDI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92362/2015	MARCOS AURELIO BERALDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153022/2018	MARGARETE NEVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106404/2020	MATEUS FELIPE OLIVEIRA DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136262/2020	MAYARA ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153025/2018	MAYARA RAMINE DO N. RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144191/2018	MICHELLY SILVA UMBURANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72934/2021	MURILO TREZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155706/2018	PAMELA SAMANTHA COLLETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144198/2018	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118865/2018	PRISCILA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66615/2018	RAFAEL SALVADOR ALVES FERRAZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3771/2019	RENATA RODRIGUES CASTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150230/2017	RICARDO CRISOSTOMO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4555/2019	ROBERTO RODRIGUES ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144195/2018	SIMONE DE JESUS LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146679/2018	TAMIRES GARROSSINO JOSE MARIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135310/2018	THIAGO RUBIA SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4540/2018	VALERIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146682/2018	VANESSA ALVES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147592/2018	WALLERSON ARAUJO PACHECO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15749/2020	WANDERSON LUIS CELORIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
57352/2018	WASHINGTON DA SILVA LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

PIRACICABA - SP



SEJA UM PARCEIRO!



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 171/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 136707/2017 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72431 e ao Auto de Infração nº 74698de 29/09/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de novembro de 2021.

CONTRIBUINTE:
ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA QUINTA REGIAO ECLESIASTICA
END.:R. DOM PEDRO I, 938, CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP: 13400-410 - CPD: 305179 - CNPJ: 03.547.733/0012-91

Plantão de Farmácias

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 18 e 19 de dezembro de 2021 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
	BAIRRO ALTO	
Farmácia Vida & Saúde	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 501	3422-4025
	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA	
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
	SÃO JUDAS	
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
	JARAGUÁ	
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Terminal	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 13 de dezembro de 2021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 20 a 26/11/2021

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmacia do Povo/ Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 16 de novembro de 2021.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
04/11/2021	20.362,60
08/11/2021	78.665,44

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DATA	VALOR RECEBIDO
05/11/2021	198.703,15

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
01/11/2021	61.407,42

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
04/11/2021	26.823,95

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.

DATA	VALOR RECEBIDO
10/11/2021	5.695.561,26

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
10/11/2021	167.564,67

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HÍDRICOS

DATA	VALOR RECEBIDO
01/11/2021	8.597,55

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS

DATA	VALOR RECEBIDO
09/11/2021	13.476,34

Gabinete do Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 415/2021

Fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de ferramenta tecnológica em Ambiente “WEB” de gestão de apoio aos controladores municipais, para atendimento ao disposto na legislação de regência, incluso implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor
01	CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 172.400,00

Piracicaba, 04 de novembro de 2021.

Artur Costa Santos
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2021

Deferido – Restituição de Importância Paga

Gustavo Franzol	Protocolo:148.349/2021
Jose Roberto Chiodi	Protocolo:147.091/2021
Jose Roberto Chiodi	Protocolo:147.087/2021
Jose Aparecido Bertolo	Protocolo:147.108/2021
Israel Jose Martins	Protocolo:147.111/2021
Jose Clovis Casarin	Protocolo:148.352/2021
Jose Roberto Stocco	Protocolo:148.356/2021
Jose Celso Camillo	Protocolo:148.359/2021
Jose Celso Camillo	Protocolo:148.360/2021
Ideal Serviços de Higienização Ltda	Protocolo:148.362/2021
Joao Rodrigues de Jesus	Protocolo:148.364/2021
Jose Carlos Mendes	Protocolo:148.380/2021
Ana Maria Ferro	Protocolo:148.383/2021
Jose Maria do Carmo	Protocolo:148.385/2021
Antunes Antunes Cozinhas Industriais	Protocolo:148.528/2021
Lemuel Zem	Protocolo:148.529/2021
Juliana Soraia Olaia Barbosa	Protocolo:148.533/2021
Jose Volpato Filho	Protocolo:148.544/2021
Joao Bonetti	Protocolo:148.550/2021
Jose Luis Birollo Wolfshorndl	Protocolo:148.552/2021
Joao Batista da Silva	Protocolo:145.939/2021
Gabriela G. Montrazzi Ramalho	Protocolo:145.963/2021
Julio César Ribeiro	Protocolo:145.966/2021
Josue Pedro Peres	Protocolo:147.076/2021
Guilherme Augusto Destefani	Protocolo:147.500/2021
Ivair Renato Bortoleto Eloy	Protocolo:148.333/2021
Jose Aparecido Mariano	Protocolo:148.336/2021
Juvenal Penteado de Souza	Protocolo:148.338/2021
Jose Eustaquio Martins	Protocolo:148.343/2021
Juliana Davanzo Dionisio	Protocolo:148.346/2021
Jacinto Candido da Silva	Protocolo:148.348/2021
Keyslanio Bernardo Gonçalves	Protocolo:148.367/2021
Guilherme Ritozi Gaioto	Protocolo:148.388/2021
Ivan das Neves Cordeiro	Protocolo:148.391/2021
Gilberto Mendes da Silva	Protocolo:148.394/2021
Gilberto Mendes da Silva	Protocolo:148.395/2021
Gilberto Mendes da Silva	Protocolo:148.396/2021
Gilberto Mendes da Silva	Protocolo:148.398/2021
Jose Giovani Julião	Protocolo:148.513/2021
Graziele Thomazini	Protocolo:148.515/2021
Josevalton da Cruz Assis	Protocolo:148.517/2021
Josevalton da Cruz Assis	Protocolo:148.519/2021
Josevalton da Cruz Assis	Protocolo:148.521/2021
Josevalton da Cruz Assis	Protocolo:148.523/2021
Jennifer Briques	Protocolo:148.554/2021
Jose Aparecido Ignacio Piracicaba ME	Protocolo:149.766/2021

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ADEMAR do CARMO LUCIANO JUNIOR, RG 1571555-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/11/2021

Dorival José Maistro
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ANTONIO CARLOS BONASSI, RG 10723915-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 10/11/2021

Dorival José Maistro
Secretario Municipal de Transportes Internos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2021
PROCESSO Nº 90.760/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de recauchutagem, pré moldado e conserto interno e externo de pneus.

LOTE 04

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	150	Unid.	Recauchutado Borrachudo - 1000x20	R\$ 579,00	R\$ 86.850,00
08	150	Unid.	Pré-Moldado Liso - 1000x20	R\$ 579,00	R\$ 86.850,00
09	150	Unid.	Pré-Moldado Borrachudo - 1000x20	R\$ 579,00	R\$ 86.850,00
10	150	Unid.	SOMENTE CONserto - 1000x20	R\$ 232,93	R\$ 34.939,50

LOTE 05

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	150	Unid.	Recauchutado Liso - 1000R20	R\$ 677,00	R\$ 101.550,00
12	150	Unid.	Recauchutado Borrachudo - 1000R20	R\$ 677,00	R\$ 101.550,00
13	150	Unid.	Pré-Moldado Liso - 1000R20	R\$ 677,00	R\$ 101.550,00
14	150	Unid.	Pré-Moldado Borrachudo - 1000R20	R\$ 677,00	R\$ 101.550,00
15	150	Unid.	SOMENTE CONserto - 1000R20	R\$ 261,93	R\$ 39.289,50

LOTE 06

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	150	Unid.	Recauchutado Borrachudo - 1000R20	R\$ 670,00	R\$ 100.500,00
17	150	Unid.	Pré-Moldado Borrachudo - 1000R20	R\$ 669,93	R\$ 100.489,50
18	150	Unid.	SOMENTE CONserto - 1000R20	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00

LOTE 07

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	20	Unid.	Recauchutado Liso - 1100x22	R\$ 682,26	R\$ 13.645,20
20	20	Unid.	Pré-Moldado Liso - 1100x22	R\$ 682,26	R\$ 13.645,20
21	20	Unid.	SOMENTE CONserto - 1100x22	R\$ 254,98	R\$ 5.099,60

LOTE 08

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	20	Unid.	Recauchutado Liso - 1100R22	R\$ 704,00	R\$ 14.080,00
23	20	Unid.	Pré-Moldado Liso - 1100R22	R\$ 704,00	R\$ 14.080,00
24	20	Unid.	Pré-Moldado Borrachudo - 1100R22	R\$ 704,00	R\$ 14.080,00
25	20	Unid.	SOMENTE CONserto - 1100R22	R\$ 267,50	R\$ 5.350,00

Itens 04, 05, 06, 07 e 08 – JP Beleze.



PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 838/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.
OBJETO: Prestação de serviços de revisão periódica obrigatória de 30.000 km, do veículo oficial prefixo 100.
CONTRATADO: STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 04.695.932/0001-57.
VALOR: R\$ 984,70 (Novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
REQUISIÇÃO n.º SC 0260-10/2021.
EXPEDIENTE PROTOCOLO n.º 146.317/2021.
PRAZO CONTRATUAL: até o término da revisão.

- 1 - Visto.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 984,70 (Novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.
4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 800/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.
OBJETO: Realização de serviço de revisão periódica obrigatória de 10.000 a 100.000 km da VTR 92 e VTR 98
CONTRATADO: MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ: 07.145.316/0001-10.
VALOR: R\$ 37.390,80 (Trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos).
REQUISIÇÃO n.º SC 0280-10/2021.
PROCESSO n.º 147.230/2021.
PRAZO CONTRATUAL: até o término das revisões.

- 1 - Visto.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 37.390,80 (Trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos).
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.
4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES
Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA 270000049812 – CNPJ n.º 36.646.709/0001-06 (SAÚDE)
Contrato n.º 1364/2021.
Proc. Admin.: n.º 97.443/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 393/2021.
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 4.439,90 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 09/11/2021.

Contratada: JOÃO ANTÔNIO RAMALHO ME. – CNPJ n.º 00.139.896/0001-94 (SAÚDE)
Código Licitação n.º 2021.000.001.371
Código Ajuste n.º 2021.000.001.238
Contrato n.º 1365/2021.
Proc. Admin.: n.º 77.720/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 359/2021 – Ata de Registro de Preços n.º 466/2021 (válida até 30/09/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de roupas, tecidos e aviamentos.
Valor: R\$ 128.625,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 09/11/2021.

Contratada: CARRONE & CARRONE LTDA – ME. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (SEMOB)
Código Licitação nº 2021.000.001.372
Código Ajuste nº 2021.000.001.239
Contrato nº 1366/2021.
Proc. Admin.: nº 83.464/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 376/2021.
Objeto: Execução de obras para reconstrução de muro de divisa da E. M. Lásaro Detoni.
Valor: R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 09/11/2021.

Contratada: MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME. – CNPJ nº 07.892.715/0001-45 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.130
Código Ajuste nº 2021.000.001.240
Contrato nº 1367/2021.
Proc. Admin.: nº 27.513/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2021 – Ata de Registro de Preços nº 305/2021 (válida até 14/05/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 09/11/2021.

Contratada: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – CNPJ nº 22.627.453/0001-85 (SAÚDE)
Contrato nº 1368/2021.
Proc. Admin.: nº 114.001/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 416/2020 – Ata de Registro de Preços nº 18/2021 (válida até 04/01/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material laboratorial.
Valor: R\$ 422,62 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 09/11/2021.

Contratada: ALFA MAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 25.287.474/0001-97 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1369/2021.
Proc. Admin.: nº 90.575/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 295/2020 – Ata de Registro de Preços nº 550/2020 (válida até 01/12/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de máquina de lavar e tanquinho.
Valor: R\$ 7.174,80 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 09/11/2021.

Contratada: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP. – CNPJ nº 29.953.468/0001-82 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1370/2021.
Proc. Admin.: nº 76.377/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 285/2021.
Objeto: Aquisição de soquete antivibratório.
Valor: R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 09/11/2021.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.076
Código Ajuste nº 2021.000.001.242
Contrato nº 1371/2021.
Proc. Admin.: nº 143.226/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2021 - Ata de Registro de Preços nº 190/2021 (válida até 17/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 84.344,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 09/11/2021.

Contratada: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA. – CNPJ nº 41.022.470/0001-33 (SMADS)
Contrato nº 1372/2021.
Proc. Admin.: nº 96.018/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 368/2021.
Objeto: Prestação de serviços para capacitação de membros dos conselhos tutelares.
Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Prazo: 40 (quarenta) horas, divididas em aproximada 05 (cinco) horas por semana.
Data: 11/11/2021.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EIRELI. – CNPJ nº 07.626.776/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 1373/2021.
Proc. Admin.: nº 129.600/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 472/2020 – Ata de Registro de Preços nº 31/2021 (válida até 07/01/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/11/2021.

Contratada: XAVIER COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA. – CNPJ nº 56.283.039/0001-18 (SEMGOV)
Contrato nº 1374/2021.
Proc. Admin.: nº 102.321/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 411/2021.
Objeto: Aquisição de motosserra, corrente, óleo, lima e misturador.
Valor: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/11/2021.

Contratada: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. – CNPJ nº 05.914.294/0001-80 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 1375/2021.
Proc. Admin.: nº 113.635/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 417/2021.
Objeto: Aquisição de exaustor e escadas.
Valor: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/11/2021.

Contratada: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI. – CNPJ nº 35.973.224/0001-64 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.382
Código Ajuste nº 2021.000.001.246
Contrato nº 1376/2021.
Proc. Admin.: nº 104.083/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 400/2021.
Objeto: Aquisição de pneus.
Valor: R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/11/2021.

Contratada: SILVER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1377/2021.
Proc. Admin.: nº 104.083/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 400/2021.
Objeto: Aquisição de pneus.
Valor: R\$ 1.246,60 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/11/2021.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. LIRIAM YUKIE YAMAMOTO – CPF: 188.218.758-06 (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 121.127/2011.
Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Estrada do Bongue, s/nº, Bairro das Ondas, o qual será utilizado para o acondicionamento de pneus, baterias, pilhas, lâmpadas fluorescentes e equipamentos eletrônicos.
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/10/2011.

DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO E DA ENTREGA DAS CHAVES

Aditivo nº 121.127/2011 - 1/11.
Objeto: Entrega das chaves.
Data: 12/11/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP. – CNPJ nº 15.394.354/0001-35 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.637.
Código Ajuste nº 2019.000.001.122.
Contrato nº 1825/2019.
Proc. Admin.: nº 110.765/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 168/2019
Objeto: Disponibilização de solução integrada de infraestrutura TI e software de controle e gestão em saúde para o SAMU.
Valor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/10/2019.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2021.000.000.387.
Aditivo nº 1.825/2019 – 3.
Valor: R\$ 157.200,00 (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/11/2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 11 Novembro 2.021

Protocolados e Encaminhados	Interessados
007531/2021	CAROLINE FERNANDES PEREIRA
007532/2021	DENIVAL JOSE SANTIN
007533/2021	GLEICE APARECIDA MIGUEL
007534/2021	JEFFERSON APARECIDO BIZOTO
007535/2021	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIMEN
007536/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007537/2021	SERGIO ROBERTO DE PAULA ROMERO
007538/2021	HIDROLUX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME
007539/2021	JEFERSON REINALDO BORTOLIN
007540/2021	JOSE FRANCISCO SALVATO.
007541/2021	THAIS DE CAMPOS SILVA
007542/2021	DISPLAY COMERCIO CONSERTOS MAQUINAS P/ESCRIT LTDA - ME
007543/2021	FLYTE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
007544/2021	JOÃO AUGUSTO MELLEGA
007545/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007546/2021	RESIDENCIAL PRISCILA
007547/2021	CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
007548/2021	SALVADOR SILVINO DE OLIVEIRA
007549/2021	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
007550/2021	MARIA APARECIDA RODRIGUES
007551/2021	MARIA APARECIDA RODRIGUES
007552/2021	DANIEL RODRIGO DE MORAES
007553/2021	SEBASTIÃO GONÇALVES DE JESUS
007554/2021	RODRIGO QUEIROZ CYRINO CARVALHO
007555/2021	WILSON LUIZ BOLDRIN
007556/2021	SPL - CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
007557/2021	SPL - CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
007558/2021	ROSANGELA CRISTINA HENRIQUE DE ARAUJO
007559/2021	ASSOCIAÇÃO ILUMINA
007560/2021	MARIA DE FATIMA LARIO DE OLIVEIRA

007561/2021	CAMILA ANANDA FRANÇA LAMEIRA
007562/2021	LUCAS FERNANDO REAME
007563/2021	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO
007564/2021	ROBSON MACEDO SANTANA
007565/2021	SAMUEL BATISTA DE OLIVEIRA
007566/2021	STEFANE MIKAL DELPHINO
007567/2021	JOSE BATISTA DE SOUZA
007568/2021	MARCIO LUIS DA SILVA
007569/2021	MARIA JULIADE BARROS
007570/2021	ROBERTA DE CASSIA ESTEVES
007571/2021	JOSE RODRIGUES DE MATOS
007572/2021	JOSE RODRIGUES DE MATOS
007573/2021	AMBROZIO FERREIRA DOS SANTOS
007574/2021	ELAYNE CRISTINA BARBOSA CLARO
007575/2021	ISMAEL ORLANDINI
007576/2021	VALDERESA APARECIDA CORREA RAMALHO
007577/2021	MARIA DE LOURDES SIARA GOMES
007578/2021	ARI MUNIZ
007579/2021	LUIZ FERNANDO ALVES MORAES
007580/2021	EVERSON RICHARD RODRIGUES VELHO
007581/2021	SILVA E CARVALHO PIZZARIA LTDA
007582/2021	DEUZAMAR GONÇALVES ARAUJO
007583/2021	ROSEMEIRE DAS GRAÇAS RIBEIRO
007584/2021	RPM GESTÃO DE ATIVOS E PART EIRELI
007585/2021	ARISTEU SCHIAVINATO
007586/2021	HELENISE MONFRINATO
007587/2021	FRANCISCO BERNARDO ROMANO
007588/2021	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA
007589/2021	DAISY APARECIDA IZIDORO
007590/2021	JOCELI APARECIDA GARCIA RODRIGUES
007591/2021	MARILDA DANIELA SOLEDADE MERENCIANO
007592/2021	MARILAINE DE TOLEDO SILVA
007593/2021	ELIZABETH LORENZI FELIPE
007594/2021	DIEGO DE PONTES BRUSANTIN
007595/2021	CARLOS EDUARDO DE SOUZA ALVARACCI
007596/2021	CONDOMINIO RESIDENCIAL RIETI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
006162/2021	004348/2021	JOÃO CARLOS BOVI: "Concluído".
006163/2021	004349/2021	JOÃO CARLOS BOVI: "Concluído".
006164/2021	004350/2021	JOÃO CARLOS BOVI: "Concluído".
006371/2013	004582/2013	VALERIO FAUSTINO ROCHA: "Concluído".
006544/2020	004694/2020	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido".
006895/2021	004878/2021	LEILA SIMONE ARRUDA MEDEIROS DOS SANTOS: "Arquivado".
006934/2021	004908/2021	RAFAEL SILVERIO LAURELLI: "Deferido".
007021/2021	004963/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
007086/2021	005013/2021	GETULIO MENDES LEAL: "Concluído".
007205/2021	005098/2021	DEIVID CLAYTON FARIS: "Concluído".
007206/2021	005099/2021	DEIVID CLAYTON FARIS: "Concluído".
007355/2021	005139/2021	MAURILIO MENDES MONTEIRO: "Indeferido".
007505/2021	005208/2021	ALBERTO DIMAS STRAZZACAPA: "Indeferido".
007513/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Indeferido".	

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.131 de 30 agosto de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
5067/2021	16007
5068/2021	16008
5069/2021	16011
5070/2021	16013
5072/2021	16044
5073/2021	16005
5074/2021	16003
5075/2021	16034
5076/2021	16036
5077/2021	16037
5078/2021	16039
5079/2021	16001
5080/2021	16004
5081/2021	16051
5082/2021	16052
5083/2021	16053
5084/2021	15908
5085/2021	15934
5096/2021	14455
5086/2021	15897

5087/2021	25410
5088/2021	25413
5089/2021	16023
5090/2021	14451
5091/2021	14454
5092/2021	14488
5093/2021	15392
5094/2021	15393
5095/2021	15065

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.131 de 30 agosto de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
4980/2021	26219
4981/2021	25578
4983/2021	25541
4984/2021	25542
4985/2021	25543
4987/2021	25545
4988/2021	26263
4993/2021	26265
4994/2021	26264
4995/2021	25528
4996/2021	25575
4997/2021	25576
4999/2021	16292

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.131 de 30 agosto de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
5269/2021	41419
5268/2021	14355
5267/2021	28104
5266/2021	41097

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 6044/2019

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 6044/2019.
Ao Departamento Administrativo e a Segurança do Trabalho para ciência.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.
Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 08 de novembro de 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

NOTIFICAÇÃO N.º 25/01/2021
PREGÃO N.º 38/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021
PROCESSO N.º 1018/2021

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa CAL MASTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sediada na Estrada Antiga BR 354, s/n, Córrego das Almas, Arcos/MG, CEP 35.588-000, Telefone (11) 99781-7490, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.506.858/0001-46 e Inscrição Estadual sob n.º 042.218.589-0002, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração ao ajuste nº 37/2021. Trata-se de contratação de empresa para o fornecimento de cal hidratada para tratamento de água. Conforme se depreende dos autos e dos documentos que o instruem, a cal hidratada fornecida pela Contratada vem apresentando alterações de qualidade, nos parâmetros hidróxido de cálcio e materiais insolúveis, assertiva esta que foi, inclusive, reconhecida pela Contratada. Consigne-se que o problema persiste não obstante os inúmeros contatos com a empresa a fim de solucionar referido problema. Assim, certo é que a empresa tem descumprido com o ajuste, na medida em que está deixando de atender as exigências contidas do termo de referência (anexo 1 do ajuste). Estando a contratada sujeita às penalidades previstas no artigo 87, I e III da Lei 8666/93, c.c. artigo 87, II da mesma lei, em consonância com a cláusula 13.2.10 do ajuste, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para regularização do fornecimento do produto, bem como apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2021.

Tatiana Ferreira Muzilli
Gestão de Contratos

PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 29, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.
Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova, e nos termos do artigo 114 Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 29

Art. 1º O *caput* do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 27, de 14 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 115. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, observando os demais termos da votação das leis ordinárias.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 5 de novembro de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretária 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 5 de novembro de 2021.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

Autoria do Projeto: Acácio Geraldo Souza de Godoy e outros - PELO Nº 4/21

Departamento Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o Ato da Presidência nº 2/2021, alterado pelo Ato da Presidência nº 11/21, que nomeia os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Piracicaba, para o biênio 2021/2022, e dá outras providências.

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da alínea “e”, inciso II, artigo 31, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/21

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º, do Ato da Presidência nº 2, de 4 de fevereiro de 2021, alterado pelo Ato da Presidência nº 11, de 10 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

- “I – Legislação, Justiça e Redação:
a) Laércio Trevisan Júnior – Presidente;
b) Wagner Alexandre de Oliveira – Relator;
c) André Gustavo Bandeira – Membro”. (NR)

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Piracicaba, 12 de novembro de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 12 de novembro de 2021.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.
Concede Título de “Cidadão Piracicabano”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2021

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Advogado Dr. Guilherme Aparecido de Jesus Chiquini, natural do Município de Joanópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2021 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 9 de novembro de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 9 de novembro de 2021.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 35/21

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 29/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião ordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar Ronaldo José Lucentini das atividades realizadas na Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Projetos, conforme Resolução 05/2021.

Artigo 2º – Incluir Beatriz Bresighello Beig.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 30/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião ordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar Maira Francheschis Negri Miraldo das atividades realizadas na Comissão de Seleção Projetos Temáticos , conforme Resolução 35/2020.

Artigo 2º – Incluir Cassiano Gaiani Reis de Santis.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 31/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião ordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar Maira Francheschis Negri Miraldo das atividades realizadas na Comissão de Justiça e Legislação, conforme Resolução 09/2021.

Artigo 2º – Incluir Cassiano Gaiani Reis de Santis.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 32/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião ordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar Maira Francheschis Negri Miraldo e Ronaldo José Lucentini das atividades realizadas na Comissão de Seleção de Projetos, conforme Resolução 20/2021.

Artigo 2º – Incluir Cassiano Gaiani Reis de Santis e Beatriz Bresighello Beig.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 33/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião ordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar Ronaldo José Lucentini das atividades realizadas na Comissão de Políticas Públicas, conforme Resolução 29/2020.

Artigo 2º – Incluir Beatriz Bresighello Beig.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 34/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 12 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º– Aprovar a concessão de renovação de Certificado de Registro nº 066/2021 do Colégio Salesiano Dom Bosco – São Mário.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 35/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 12 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º– Aprovar a concessão de renovação de Certificado de Registro nº 082/2021 do Casa do Bom Menino.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 36/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 12 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Tonar público a composição da mesa diretora para o biênio 2021-2022, assumindo os trabalhos a partir de 12/11/2021. Sendo composto:

Mariana Cristina Luciano Gomes	Presidente
Renata Aparecida Rosa	Vice Presidente
Rebecca Samarah de Moraes Silva Passarini	1º Secretária
Cassiano Gaiani Reis de Santis	2º Secretário

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 37/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 12 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º– Aprovar a Comissão de Seleção de Projetos, conforme Edital de Temático – Resolução nº 27/2021- EDITAL 02/2021, tendo como membros:

Tais Leite Marino
Renata Aparecida Rosa
Thainy Caroline dos Santos
Barbara Aracelis Najim Labaki Godoy
Beatriz Bresighello Beig

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente



EMDHAP

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA EMDHAP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), reuniram-se no anfiteatro da Empresa Municipal Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (EMDHAP) os Membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDHAP - nomeados pelo Decreto Municipal nº 18.293 (dezoito mil, duzentos e noventa e três) de 27 (vinte e sete) de maio de 2020 (dois mil e vinte) e Decreto 18.804/21, respectivamente. Compareceram para a reunião os Conselheiros: o Sr. Francisco Gomes Ferreira, Titular - Representante do Poder Legislativo; a Sra. Juliana Damiamas Baccarin, Suplente - Representante do Poder Público; o Sr. Rodrigo Cesar Bortolotto Raymundo, Titular - Representante da Associação dos Contabilistas de Piracicaba. Estiveram, também, presentes, representando a EMDHAP, o Diretor Presidente, Sr. Sergio Maluf Chaim, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Jorge Henrique da Silva, o Contador da EMDHAP, Sr. Virgulino José da Costa, a Assessora Jurídica da EMDHAP, Sra. Vivian De Sordi Vilela Lorenzi e, a Secretária da Diretoria da EMDHAP, Sra. Sandra Cristina Liberal. Também participaram como convidados, o Sr. Hideraldo F. Gutierrez, comissionado cedido à EMDHAP, o Auditor Independente, da Empresa de Moda Auditores, Sr. Fabio Mondar, os representantes da empresa Revisão Gestão Contábil e Empresarial S/S, contratada para Prestação de Serviços Profissionais na Área Trabalhista e Previdenciária, o Sr. Marcel Novello De Labio e a Sra. Jessica Rizzo Moreira. O Sr. Jorge deu início a reunião se apresentando e agradecendo a presença dos Conselheiros e dos convidados e pontuou sobre a substituição dos conselheiros representados pelo poder executivo, em virtude do desligamento e aposentadoria dos conselheiros anteriores. Posteriormente, o Sr. Jorge cumprimentou a todos e ressaltou a reunião deveria ter ocorrida há um mês atrás, mas por problemas técnicos foi necessário o reagendamento. Em seguida, os Conselheiros confirmaram o recebimento do Relatório do Primeiro quadrimestre para a análise prévia. A ata anterior já havia sido encaminhada aos conselheiros para análise antes da publicação, a qual foi realizada em 23 (vinte e três) de abril do corrente mês e ano. Na sequência, passou-se para a leitura do Relatório Demonstrações Contábeis/ Financeiras do Primeiro Quadrimestre de 2021 (dois mil e vinte e um) elaborado pela Auditoria Independente (Moda Auditores). Na sequência, os Conselheiros apresentaram seus apontamentos e sugestões. Com a palavra, O Sr. Francisco apontou sobre necessidade da regularização do item 1.2 (um ponto dois) -Inconformidade Estatutária, do relatório, ao que o Sr. Rodrigo comentou que esta inconformidade vem sendo recorrente, mas acredita que isso está sendo verificado para saneamento. Na sequência o Sr. Jorge pontuou sobre o Relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), exercício de 2020 (dois mil e vinte), e solicitou a manifestação da Dra. Vivian, a qual relatou a reiteração pelo TCE/SP sobre a irregularidade do Estatuto Social da EMDHAP, que precisa ser adequado a Lei das Estatais, a Lei Federal nº 13.303/16, pois a EMDHAP não atende aos pré-requisitos estabelecidos na mesma, que o TCE/SP não indica o que deve ser feito, mas cobra a regularidade. O Sr. Rodrigo mencionou que este apontamento consta como ressalva. Após, o Sr. Jorge solicitou à Sra. Vivian que explanasse sobre a questão da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a qual informa sobre a devolutiva, com vários apontamentos, que o principal é que pelo fato da EMDHAP não possuir Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) e não possuir sócios, a JUCESP dá negativa ao pedido. A seguir, o Sr. Sergio comenta que a Prefeitura é o sócio individual, mas é esclarecido pela Sra. Vivian que este fato não é aceito, por não constar no Estatuto da EMDHAP. A seguir o Sr. Rodrigo corrobora com o fato de não ter o NIRE não se consegue alocar a atividade da Instituição e a devolutiva será negativa. O Sr. Sergio indaga como as demais empresas fazem, e como a EMDHAP de proceder, já que sem isso não consegue alterar o Estatuto Social da EMDHAP. A Sra. Vivian informa que talvez se consiga se entrar com um mandado de segurança junto a JUCESP. A seguir o Sr. Jorge sugere que se faça pari passu este processo de pedido de alteração do Estatuto Social da EMDHAP e o processo para a transformação de empresa pública para autarquia ou empresa, pois aí já faria as alterações necessárias de uma só vez. A Dra. Juliana Damiamas Baccarin menciona que seria melhor o mandado de segurança primeiro. Na sequência o Sr. Rodrigo fala que sendo uma Empresa Pública, a EMDHAP passará no ano que entra a pagar impostos sobre a lucratividade. O Sr. Sergio informa que o estudo de autarquia já foi elaborado e encaminhado a Procuradoria Geral do Município, a qual devolveu o estudo para que se verifique se é isso mesmo que o Sr. Prefeito quer, pois terá algumas restrições de atuações se a EMDHAP passar a ser uma autarquia e como houve a notícia de que Piracicaba passará a integrar a região metropolitana talvez seja interessante prestar serviços como Empresa para os municípios da região metropolitana e não só para Piracicaba. Assim, ressaltou, este processo poderá se arrastar por todo esse ano ainda. Ainda, destacou que, o processo de transição para autarquia deverá pela Câmara do Vereadores. A Sra. Vivian menciona que caso haja a transição para autarquia, tem a questão do aproveitamento dos funcionários, atualmente contratados pelo regime celetista (CLT). Destacou que, estes funcionários, somente os que não estão aposentados, passariam de celetista para o regime estatutário. Na questão da cobrança do imposto de renda, o Sr. Virgulino informa que o repasse do tesouro municipal não era considerado como receita, mas com a alteração, passou a ser considerado receita e será tributada, que haverá cobrança do imposto de renda, trimestralmente. O Sr. Sergio coloca que como houve a troca do Procurador Geral do Município, vai fazer uma nova agenda para tratar do assunto e definir essa questão. Informou também que, com os estudos realizados, a transição para autarquia teria uma economia da ordem de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) ano. Quanto ao Item 2.3 (dois ponto três) - Estoque (comentários e recomendações), do Relatório, o Sr. Francisco questiona o mencionado sobre relatório de compras não permitir retroagir a posição de estoque. O Sr. Virgulino explica que o procedimento da emissão do relatório é realizado no mês de abril, agosto e dezembro de cada ano, para auditar, porém não fechou no mês de abril para fazer a impressão, então não tem o que fazer, porque o sistema não permite retroagir, mas que é feito normalmente. O Sr. Rodrigo comenta que o ativo circulante apresentado, R\$ 9.112.321,82 (nove milhões, cento e doze mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos) em comparação com o R\$ 11.375,06 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos) relativamente tem um percentual pequeno, mas tem que ser feito. A Sra. Juliana questiona o porque o setor de compras não atualizou o saldo de estoque, se não pode ser feito isso mensalmente. A seguir o Sr. Fábio explica do estoque, que não tem o saldo anterior, pois não foi fechado o relatório, então não conseguiu ver saldo do final do mês, e que será providenciado a programação para fazer mensalmente. Posteriormente o Sr. Jorge informa que será providenciado junto prestador de serviços do sistema. No Item 4.2 (quatro ponto dois) - Obrigações Trabalhistas – Provisão de férias, do relatório, o Sr. Francisco diz que o lançamento correto seria 13º (décimo terceiro) e férias a pagar, ao que o Sr. Virgulino informa que foi erro de lançamento do contador. O Sr. Fábio esclarece que será corrigido e que, o correto é o valor de R\$ 74.960,60 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos). A seguir a Sra. Juliana questionou o valor da indenização trabalhista e se já foi resolvida a questão, conforme Item 7 (sete) - Anexo 1 (um) - demonstrações auditadas – Passivo e Patrimônio Líquido, do relatório, e o Sr. Virgulino explica que trata-se de reintegração e acordos trabalhistas de funcionários que ingressaram com ações por desvio de função e que já houve a demissão dos mesmos nos próprios acordos. Posterior, o Sr. Sergio indaga sobre o capital social, por que a diferença entre R\$ 21,16 (vinte e um reais e dezesseis centavos) e a reserva de capital consta R\$ 52.833.966,11 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais, novecentos e sessenta e seis reais e onze

centavos). Neste ponto, o Sr. Virgulino explica que o valor de R\$ 21,16 (vinte e um reais e dezesseis centavos) é o capital inicial da empresa e que somente poderá ser alterado quando houver a alteração estatutária. Outro ponto esclarecido pelo Sr. Virgulino foi o de Reservas de Reavaliação, neste, houve necessidade de requalificar o trabalho de patrimônio da EMDHAP, pois estava superavaliado - a questão dos terrenos, principalmente. O Sr. Rodrigo explica que é contabilidade societária e, as normas internacionais de contabilidade permitem fazer a avaliação e vai reconhecendo isso no resultado e todo encerramento balanço tem que ir acertando, mas não pode reavaliar fiscalmente, pois o fisco não aceita atualização. Sr. Jorge indaga sobre a questão do Prejuízos Acumulados e novamente o Sr. Virgulino informe que anteriormente sempre houve prejuízo, desde a formação da empresa, em 1991, e o Sr. Rodrigo comentou que deve constar mesmo nos lançamentos todos os prejuízos e fez o comentário de que neste ano de 2021 (dois mil e vinte e um) não houve venda, só subvenção e, que nas Demonstrações e Resultados já aparece o lucro. A seguir a Sra. Juliana questionou os valores das Demonstrações do Fluxo de Caixa e tanto o Sr. Rodrigo, quanto o Sr. Virgulino explicaram que que houve a venda de imóveis, mas não houve recebimento do total, então lança como prejuízo, aumenta o ativo e diminui o fluxo. Explicaram, ainda que, mensalmente o mutuário paga a parcela e entra o valor, assim o valor que sobra a pagar acaba diminuindo o seu saldo. Posteriormente o Sr. Francisco pediu explicação sobre a questão do repasse efetuado pela Prefeitura e foi esclarecido pelo Sr. Virgulino que a Sra. Telma, da Secretaria Municipal de Finanças, identificou um superávit da conta tesouro e que, este valor deveria ser devolvido àquela Secretaria, e não queriam fazer o repasse desse ano, mas após algumas tratativas, conseguiram a continuidade do repasse, porém no mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) não foi efetuado. A seguir a Sra. Vivian esclareceu que não houve superávit e sim, revisão e negociação de vários contratos que resultaram em economia, ou seja, houve boa gestão, e que isso não pode ser punido com a devolução do montante. O Sr. Rodrigo questionou se há algum documento que descreve que isso deve ocorrer, e lembra que essa questão deve constar na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). O Sr. Virgulino comentou que a Sra. Telma, da Secretaria Municipal de Finanças, diz que não é correto a EMDHAP aplicar o valor do saldo e continuar a ter o repasse. Questionado sobre a questão do valor do orçamento da EMDHAP, o Sr. Virgulino informou que, a Secretaria Municipal de Finanças é quem define isso, que não há um valor correto, que atualmente é repassado o valor de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) mensais (exceto janeiro que não houve repasse), mas acredita que em 2022 (dois mil e vinte e dois) devem diminuir esse valor e, virtude do saldo financeiro. O Sr. Rodrigo então indaga se não há um estudo preliminar para que seja efetuado o repasse e que é necessário ter relatório para contestar, demonstrando o que é gasto e o por que diminuir o valor que já é repassado. O Sr. Sergio falou que essa economia de recursos seria para utilizar em novos investimentos da EMDHAP e, que pretende investir em planejamento para execução de políticas de habitação, que entende que o planejamento atualmente é mais importante. A seguir, o Sr. Virgulino esclareceu que a partir do próximo ano todos os repasses CAIXA e Investimentos serão separados do Custeio, assim se diminuir o repasse, diminui a receita, e que a Prefeitura Municipal não poderá mexer nos recebimentos de mutuários. Após o Sr. Jorge cita a questão do dois CNPJs da EMDHAP, e pede passa a palavra a Sra. Jessica, a qual informa que estão avaliando a possibilidade de transferir o único funcionário com registro na filial para a matriz e assim, ser possível encerrar o CNPJ da filial. Porém após discussão entre os representantes da EMDHAP, foi comentado a questão da estabilidade desse único funcionário, por ser membro do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba (SINTICOMPI) e que assim, essa alteração não poderia ser efetuada, ficaria pendente. Ao final, o Sr. Jorge sugeriu aos presentes as datas das próximas reuniões do Conselho Fiscal da EMDHAP, ficando acordada a agendada as próximas reunião do Conselho Fiscal da EMDHAP, para o dia 07 (sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte um) e, 03 (três) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte dois), sempre às 16h00 (dezesseis horas), no mesmo local desta, para a análise e considerações dos Conselheiros do Relatório (Demonstrações Contábeis/Financeiras). Ao final da reunião, não tendo mais nada a considerar, comentar ou questionar, o Sr. Jorge agradeceu a todos pela presença e contribuições e deu por encerrada a reunião. Para o conhecimento do público, expede-se a presente ATA, que será publicada no Diário Oficial do Município (DOM) e, afixada no Quadro de Avisos do saguão da EMDHAP. Eu, Sandra Cristina Liberal, lavrei a presente ATA e anexo a lista de presença desta reunião. Piracicaba, 22 (vinte e dois) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Sandra Cristina Liberal

CIENTE / DE ACORDO:



Piracicaba possui serviços para o descarte de vários tipos de resíduos. Não ponha fogo em lixo e entulho em terrenos baldios. Cada incêndio também é uma queimada do dinheiro pago em impostos.

QUEIMADAS: APAGUE ESSA IDEIA!



**DENÚNCIAS E
AVISOS DE INCÊNDIOS**

Corpo de Bombeiros **193**
Guarda Civil de Piracicaba **153**
Defesa Civil **199**
Pelotão Ambiental (19) **3426-1996**
SIP **156**

